



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n.º 02/2022 – CCJR

Assunto: Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe sobre a percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionárias de vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta e Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pariquera-Açu.

Exmo. Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos que informe o índice de inflação a ser aplicado e o período de correção, tendo em vista que tal previsão não consta no art. 2º da proposta.

Ademais, solicitamos que informe se há viabilidade de aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, cujo percentual de inflação para o ano de 2021 fechou em 10,16%.

Caso haja viabilidade, será necessário o encaminhamento de substitutivo que altere o art. 2º do projeto de Lei em epígrafe.

Não sendo possível aplicar o índice e percentual mencionado, solicitamos esclarecimentos sobre a metodologia de cálculo para adoção do percentual previsto na proposta, visto que está abaixo da inflação para o ano de 2021.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Câmara Municipal de Pariquera-Açu, 31 de janeiro de 2022.

MILTON TICACA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Exmo. Sr.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito do Município de Pariquera -Açu



_____ "Deus Seja Louvado" _____